



ESCOLA SECUNDÁRIA  
**José Régio**  
VILA DO CONDE

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

### Contratação de Técnico Especializado – Técnico de Serviço Social

#### Horários n.º 11 Grupo/ Área – Serviço Social

1. Na sequência do email, do dia 2 de setembro de 2020, relativo ao Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário (PDPSC) submetido pela ESJR, no âmbito da Promoção do Sucesso e Inclusão Educativos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, a Escola Secundária José Régio – Vila do Conde procede à contratação de meio horário de um técnico de Serviço Social. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio de 2014, António Almeida, Diretor da Escola Secundária José Régio- Vila do Conde, torna público que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online*, gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio de 2014, relativamente à contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de um(a) técnico(a) especializado(a) de Serviço Social para esta Escola e com os critérios indicados neste aviso e na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

#### 2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### 3. Duração de contrato:

Temporário – 31 de agosto de 2021

#### 4. Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolvimento, em colaboração com outros serviços da escola e da comunidade, de projetos de combate ao insucesso escolar. Acompanhar famílias em situação de risco social e fraca participação na vida escolar.

#### 5. Habilitações académicas mínimas exigidas:

Licenciatura em Serviço Social

#### 6. Nº de horas

Meio horário

#### 7. Local de trabalho:

Escola Secundária José Régio – Vila do Conde

## 8. Formalização das candidaturas:

Plataforma eletrónica da DGAE, na área de Contratação de Escola.

## 9. Critérios de seleção:

Em conformidade com o estabelecido no n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente:

- a) A avaliação do portefólio (AP)**, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC)**, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional (NAEP)**, com uma ponderação de 35%.

## 10. Avaliação dos candidatos:

### 10.1. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, obtida de acordo com a fórmula:

$$AF = (0,3 \times AP) + (0,35 \times EAC) + (0,35 \times NAEP)$$

onde:

**AF** é a pontuação da Avaliação Final do candidato.

**AP** é a pontuação da Avaliação do Portefólio do candidato.

**EAC** é a pontuação da Entrevista de Avaliação de Competências.

**NAEP** é o número de anos de experiência profissional na área do Serviço Social

### 10.2. Envio de documentos:

O candidato deve fazer chegar à Escola Secundária José Régio – Vila do Conde, em suporte digital, no formato PDF, impreterivelmente até ao final do prazo de candidatura, para o endereço eletrónico [ofertadeescola@set.esc-joseregio.pt](mailto:ofertadeescola@set.esc-joseregio.pt) **o portefólio e todos** os documentos que comprovem as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico, assim como a “**ficha de ponderação**” publicada nesta página, devidamente preenchida.

Este endereço serve única e exclusivamente para a receção de documentação não podendo ser usado, em caso algum, para a prestação de quaisquer esclarecimentos.

Não é permitida a receção do portefólio por qualquer outro meio.

### 10.3. Estrutura do portefólio

O portefólio não deverá ultrapassar 6 páginas A4, com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,15.

## 11. Modo de seleção

Os candidatos serão convocados para a EAC, em *tranches* de 5 (cinco), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional diretamente relacionada com os projetos a desenvolver, através de uma das formas a seguir discriminadas:

- a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde
- ou
- b) Contacto telefónico;
- ou
- c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Serão convocadas sucessivas *tranches* até que, pelo menos, cinco candidatos tenham sido entrevistados. Selecionado um candidato, não haverá novas convocatórias.

## 12. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

A falta do candidato à entrevista determina a exclusão do concurso.

## 13. Critérios de desempate:

Em caso de empate, releva sucessivamente

1º Critério – Maior número de anos exercidos, na qualidade de Assistente Social, num estabelecimento de ensino

2º Critério – Maior classificação académica no último grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito escolar/educativo.

3º Critério – Maior avaliação quantitativa.

## 14. Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio, conforme estabelecido em 10.2 e 10.3, dentro do prazo referido;
- O não preenchimento e envio da “Ficha de Ponderação”, conforme referido em 10.2, dentro do prazo estabelecido.
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista.